



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTRARIA Nº. 9.659 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, Contador CRC/PR 033992/0-1, para realizar o Termo de Conferência de Caixa do encerramento do expediente em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
